

## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

## PORTARIA Nº 597 DE 20 DE MARÇO DE 2017

A PRÓ-REITORA DE GRADUAÇÃO da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais, conforme delegação de competência por meio da Portaria  $n^{o}$  442 de 13/4/11 (DOU - seção 2, p. 23) e do Conselho Universitário, em sua  $167^{a}$  reunião, de 5/10/2016 (Processo  $n^{o}$  23087.010439/2016-17), e tendo em vista o que consta no Proc. 23087.012779/2016-74, resolve:

Prorrogar a Constituição do Colegiado do **Curso de Medicina**, em caráter pro tempore, composto pelos membros abaixo relacionados:

- Roberto Conde Santos Professor do Magistério Superior Coordenador
- Evelise Aline Soares- Professora do Magistério Superior -Vice-Coordenadora
- Flavia Beatriz de Andrade Oliveira Ribeiro Professora do Magistério Superior
- Geraldo José Medeiros Fernandes -Professor do Magistério Superior
- Sara Alcade Domingos Representante Discente

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Quadro de Aviso da Pró-Reitoria de Graduação, com vigência de 45 (quarenta e cinco) dias.

Esta portaria revoga a portaria nº 2302/2016 de 02-12-2016.

Lana Ermelinda da Silva dos Santos Pró-Reitora de Graduação

